

"PROJETO DE LEI Nº004/89
DO LEGISLATIVO MUNICIPAL"

Súmula:-Declara de Utilidade Pública Municipal a Igreja Evangélica ' Assembléia de Deus da Cidade de Angélica-MS., e dá outras providências as...

Antonio Mota Ramos, Presidente da Câmara Municipal de Angélica-MS., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas / por lei, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou o seguinte Projeto de Lei do Legislativo Municipal.

Artigo 1º - Fica Declarado de Utilidade Pública Municipal a Igreja Evangélica Assembléia de Deus da Cidade de Angélica-MS.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Angélica-MS.
Em 29 de agosto de 1989.


Antonio Mota Ramos
Presidente

Registrado
LSC.